

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a Aprovação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão para trabalhar os Eixos”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação da realização da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi/MG.

Art. 2º- Aprovação da criação de Comissão para VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi/MG, composta pelos seguintes membros, Neliane Aparecida Silva, Ana Flávia Costa, Kelem Cristina Lopes, José Garibaldi Neto e Davi Cornélio Candido.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG 07 de dezembro de 2022.



Antônio Glender do Nascimento
Presidente do CMDCA